



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1, DE 2026 AO PROJETO DE LEI Nº 134 DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: _____

Emenda Aditiva.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de lei nº 134, de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1

Parágrafo Único. A data que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de março de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente emenda visa somente ajustar e complementar o texto do projeto de lei, mediante a inclusão do parágrafo único, o qual não foi contemplado de forma adequada na redação originalmente apresentada.